



Câmara de Vereadores de Serrinha

Estado da Bahia

LEI Nº 265

Autoriza a Prefeitura Municipal de Serrinha (Ba.) a pagar o aluguel do imóvel onde funciona a "Cesta do Povo" e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA;
D E C R E T A:

Artº 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Serrinha (Ba.) autorizada a pagar, a partir de 1º de julho/81, o aluguel do imóvel onde // funciona o posto da "Cesta do Povo", nesta cidade, de acôrdo com os prazos e preços constantes do contrato de locação assinado entre as partes.

Artº 2º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir os créditos adicionais que se fizerem necessários.

Artº 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA, em 13 DE NOVEMBRO DE 1981.

ANTONIO PEDRO DOS SANTOS

PRESIDENTE

CLEON GONÇALVES FERREIRA

1º SECRETÁRIO

ANTONIO JORGE SANTOS CORDEIRO

2º SECRETÁRIO